CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

061/17

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do Feriado Prolongado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Carlos Roberto Faldschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 061/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Comunica Feriado prolongado da Padroeira do Brasil, dia 13 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do Feriado Prolongado de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Carlos Roberto [illegible]
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 07 de Outubro de 2017. Edição nº 13.341– SÁBADO- Página 03 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.--..-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-